



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 914/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
LUCIANA SMITZ ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 372/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA SMITZ ALENCAR**, matrícula nº 1081640, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.508.866-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 077.614.339-50, nomeada em 03 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 20 24
DE N.º 13026
UMUARAMA 26 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS